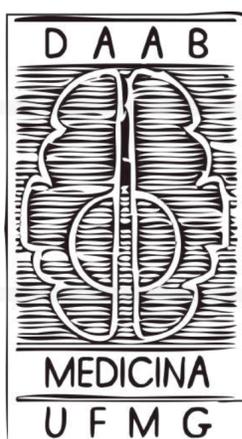




# MANUAL CRT

CONSELHO DE REPRESENTANTES DE TURMA

PRODUÇÃO: COORDENAÇÃO DE  
REPRESENTAÇÃO DISCENTE - DAAB

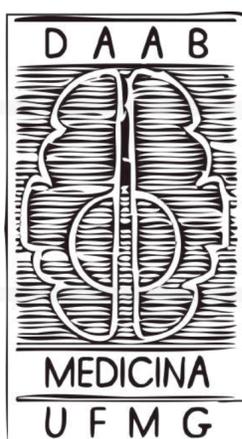


# INTRODUÇÃO

O Conselho de Representantes de Turma foi criado em 2018 para funcionar como um órgão estudantil de nível intermediário objetivando facilitar a comunicação entre os alunos e DAAB, que atua em nível institucional por meio da coordenação de representação discente.

Neste manual, você vai encontrar as principais informações para exercer seu papel de representante de turma da melhor maneira possível. Qualquer dúvida, estamos à disposição,

Coordenação de Representação Discente,  
Diretório Acadêmico Alfredo Balena



# O QUE É O CRT?

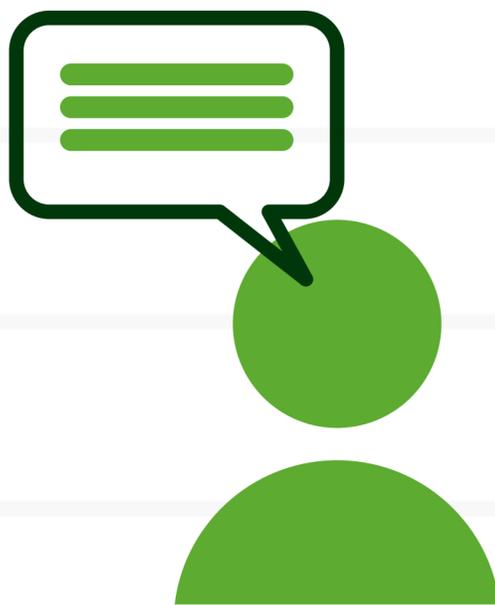
O Conselho de Representantes de Turma é um órgão composto por um coordenador do DAAB e dois representantes de cada turma (um titular e um suplente), escolhidos por meio de votação entre os alunos da própria turma. Ele é formado, portanto, por 24 membros representantes de turma.

Alguns membros do CRT devem compor a sua diretoria, formada por: Presidente, Vice-presidente, Primeiro secretário e Segundo secretário.



# QUAL A SUA FINALIDADE?

Os representantes de cada turma têm como função levar ao CRT as questões que afligem a turma, sendo dada aos seus membros a autoridade de fazer escolhas em nome da turma, uma vez que eles possuem legitimidade para ocupar as cadeiras do CRT. Em situação especial, o CRT tem ainda autoridade sobre o DAAB em caso de anulação da chapa vigente para que o espaço seja preservado.



# SOBRE O DAAB

O Diretório Acadêmico Alfredo Balena, abreviadamente DAAB, é uma associação civil, criada com o intuito de ser a máxima entidade de representação dos estudantes do curso de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sendo dotado de autonomia administrativa, financeira e política e não tendo fins lucrativos.

O CRT está vinculado ao DAAB como um meio de comunicação entre este e os alunos, levando suas demandas para serem discutidas. Vale frisar que a função de representação do aluno perante a instituição, por sua vez, é desempenhada pelo DAAB.



# RESPONSABILIDADES DO CRT

- Promoção da discussão sobre as demandas acadêmicas dos estudantes da FM – UFMG;
- Intermediário da relação entre alunos e professores;
- Cobrança do cumprimento das normas acadêmicas por parte dos professores, zelando pela proteção do aluno nas suas relações com o corpo docente;
- Cobrança e fiscalização dos órgãos de representação política dos estudantes, como o Diretório Acadêmico (DAAB);
- Intermediário da relação entre as turmas e os RDOCs.

Por fim, o CRT também tem o desígnio de garantir a continuidade dos projetos de resolução de demandas dos estudantes de cada período, através de constante conversa entre representantes de todos os períodos do curso.



# O QUE FAZ UM REPRESENTANTE DE TURMA?

O representante de turma ocupa uma posição de referência nas respectivas turmas. Além dos aspectos objetivos listados abaixo, o discente nesse cargo acaba por sanar dúvidas dos colegas nos mais diversos assuntos referentes à faculdade. Para isso, ele conta com o suporte do DAAB, mais especificamente deste manual e dos membros da coordenação, além do apoio advindo da conversa estabelecida com os representantes das outras turmas.

Cada turma possui dois representantes de turma, um titular e um suplente.

## Funções do titular da turma:

I – Manter contato com os professores e levar a eles as demandas específicas dos estudantes da turma que representa;



# O QUE FAZ UM REPRESENTANTE DE TURMA?

- II – Informar o CRT acerca dos problemas relevantes ocorridos em sala de aula;
- III – Comparecer às reuniões do CRT;
- IV – Divulgar os comunicados e campanhas do CRT;
- V – Auxiliar na resolução de impasses entre alunos e professores;
- VI – Montar calendário da turma;
- VII – Procurar alterar datas de provas ou atividades quando benéfico para a turma.

## Funções do suplente da turma:

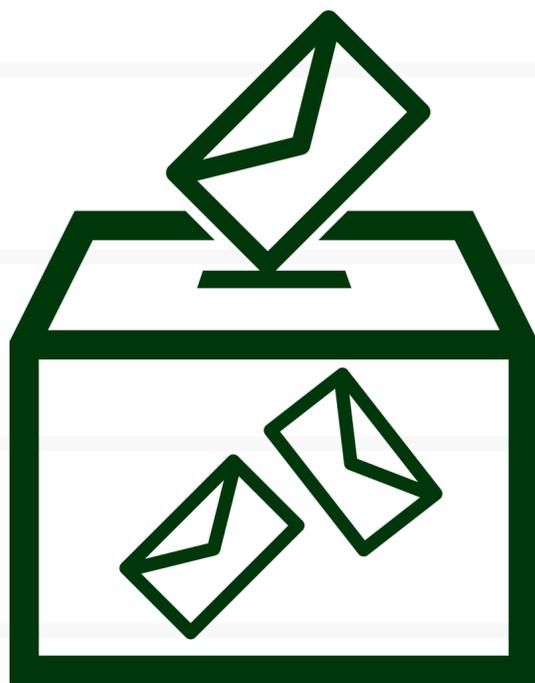
- I – Exercer subsidiariamente as funções do titular da turma;
- II – Substituir o titular da turma em caso de sua ausência;
- III – Comparecer às reuniões do CRT;
- IV – Divulgar os comunicados e campanhas do CRT.



# COMO OCORREM AS ELEIÇÕES PARA O CRT?

As eleições ocorrem separadamente em cada turma, ficando a critério desta o formato da votação.

Elas ocorrem anualmente e é fundamental que o maior número de membros da turma vote. O cargo tem duração de um ano, e, ao final desse tempo, os membros do CRT recebem certificado de representação estudantil validado pelo DAAB e pela Faculdade.



# DOCUMENTOS ÚTEIS

Alguns documentos são de substancial importância para os representantes, pois garantem e resguardam seus direitos e deveres. Dentre eles, podemos citar:

I - Comprovante em que conste o nome dos representantes que foram elegidos por votação realizada pela turma, bem como o número de votos recebidos;

II - Atas de reuniões ordinárias e extraordinárias, especificando a presença dos representantes nas reuniões;

III - Comunicados oficiais elaborados durante as reuniões ou pela própria diretoria do CRT;



# DOCUMENTOS ÚTEIS

IV\* - Resolução sobre aplicação de provas e horários de aula vigente (marcação de aulas e provas fora do horário de aula);

V\* - Resolução sobre temporalidade das provas (disponibilização para os alunos de provas para conferência);

VI\* - Resolução sobre equivalência de matérias cursadas em outros cursos;

VII\* - Resolução sobre critérios para aplicação de provas substitutivas;

VIII\* - Resolução sobre avaliação do rendimento (ter frequência garantida em caso de compromissos em órgãos colegiados).

\*Resolução disponível no drive do CRT



# CONTATOS IMPORTANTES

## COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DISCENTE - DAAB

|             |                      |
|-------------|----------------------|
| Email DAAB  | daab.rdoc@gmail.com  |
| Coordenador | Lucas Giandoni Perez |
| Telefone    | (11) 989627432       |
| Email       | lucasgpsky@gmail.com |

## TURMA 149

|          |                        |
|----------|------------------------|
| TITULAR  | Clara Polito Braga     |
| Telefone | (31) 99558946          |
| Email    | clara.polito@gmail.com |

|          |                           |
|----------|---------------------------|
| SUPLENTE | Vinicius Canhestro Roedel |
| Telefone | (31) 95941313             |
| Email    | roedelvinicius@gmail.com  |

## TURMA 150

|          |                                 |
|----------|---------------------------------|
| TITULAR  | Victória Fernanda Teodora Costa |
| Telefone | (31) 97645588                   |
| Email    | victoriaftcosta@gmail.com       |

|          |                          |
|----------|--------------------------|
| SUPLENTE | Bruna Carvalho Oliveira  |
| Telefone | (31) 92352608            |
| Email    | brucoliveira23@gmail.com |

# CONTATOS IMPORTANTES

## TURMA 151

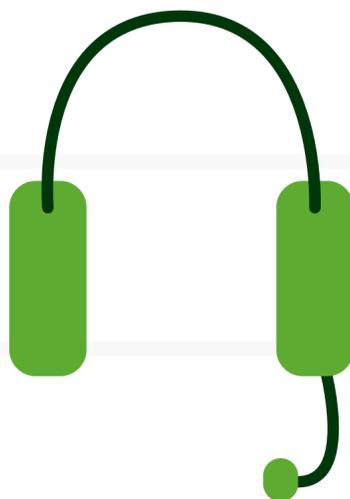
|          |                             |
|----------|-----------------------------|
| TITULAR  | Mariana Dinamarco Mestriner |
| Telefone | (16) 981670553              |
| Email    | mdmestriner@gmail.com       |

|          |                   |
|----------|-------------------|
| SUPLENTE | Giulia Longobardi |
| Telefone | (31) 81018366     |
| Email    | *                 |

## TURMA 152

|          |                             |
|----------|-----------------------------|
| TITULAR  | Anna Paula Oliveira Schiavo |
| Telefone | (31) 99751621               |
| Email    | annaschiavobh@hotmail.com   |

|          |                               |
|----------|-------------------------------|
| SUPLENTE | Olívio Marques Brum Gonçalves |
| Telefone | (32) 99716555                 |
| Email    | oliviobrum@gmail.com          |



# CONTATOS IMPORTANTES

## TURMA 153

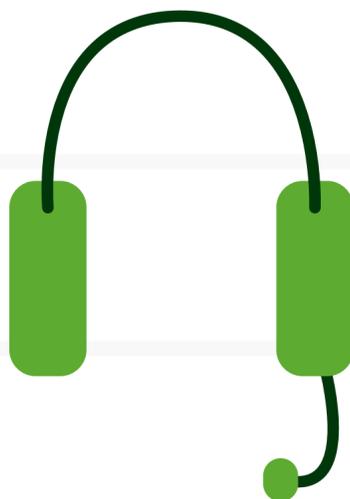
|          |                               |
|----------|-------------------------------|
| TITULAR  | Giuliana Elena Saragiotto     |
| Telefone | (31) 98228860                 |
| Email    | saragiotto.giuliana@gmail.com |

|          |                          |
|----------|--------------------------|
| SUPLENTE | Renata Gomes Severo      |
| Telefone | (37) 91484873            |
| Email    | renata.gsevero@gmail.com |

## TURMA 154

|          |                         |
|----------|-------------------------|
| TITULAR  | Renato Camata Couto     |
| Telefone | (11) 986023110          |
| Email    | renatocouto97@gmail.com |

|          |                      |
|----------|----------------------|
| SUPLENTE | Larissa Braga Costa  |
| Telefone | (31) 996662571       |
| Email    | laribage@hotmail.com |



# CONTATOS IMPORTANTES

## TURMA 155

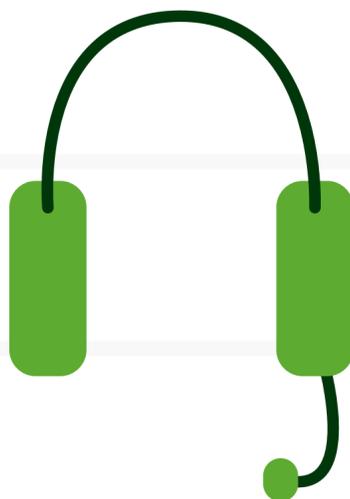
|          |                                  |
|----------|----------------------------------|
| TITULAR  | Pedro Alves Soares Vaz de Castro |
| Telefone | (61) 81742284                    |
| Email    | pedroasvc@gmail.com              |

|          |                         |
|----------|-------------------------|
| SUPLENTE | Thais Yuki Kimura       |
| Telefone | (11) 972213479          |
| Email    | thaisyukimura@gmail.com |

## TURMA 156

|          |                         |
|----------|-------------------------|
| TITULAR  | Rachel Myrrha Ferreira  |
| Telefone | (31) 85246833           |
| Email    | rachelmyrrhaf@gmail.com |

|          |                             |
|----------|-----------------------------|
| SUPLENTE | Carolina Portugal           |
| Telefone | (11) 994400336              |
| Email    | carolportugal1507@gmail.com |



# CONTATOS IMPORTANTES

## TURMA 157

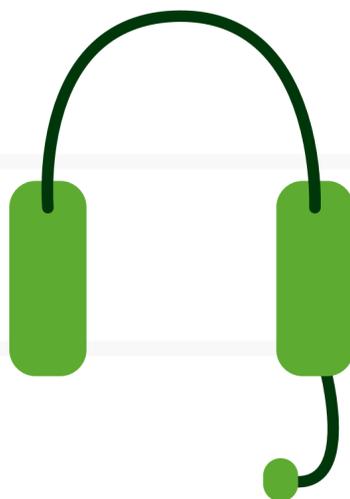
|          |                              |
|----------|------------------------------|
| TITULAR  | Emanoel Luis Silveira        |
| Telefone | (37) 99532851                |
| Email    | emanoelsilveira2@hotmail.com |

|          |                           |
|----------|---------------------------|
| SUPLENTE | Gabrielly Souza Sena      |
| Telefone | (19) 981411998            |
| Email    | senagabrielly@outlook.com |

## TURMA 158

|          |                                 |
|----------|---------------------------------|
| TITULAR  | Marina Aragão Hamdan de Freitas |
| Telefone | (38) 88035153                   |
| Email    | marina.aragaoh@gmail.com        |

|          |                              |
|----------|------------------------------|
| SUPLENTE | Ana Cecília de Sena Oliveira |
| Telefone | (31) 92518049                |
| Email    | acsenaoliveira@gmail.com     |



# CONTATOS IMPORTANTES

## TURMA 159

TITULAR

Raul Vanzella de Lucena

Telefone

(12) 981209466

Email

raulvlucena@gmail.com

SUPLENTE

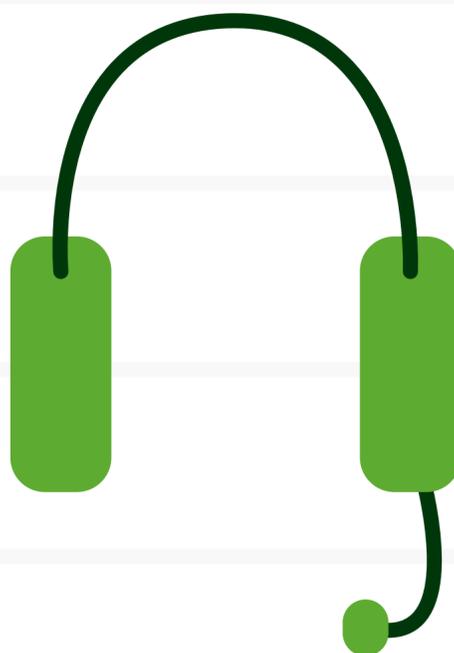
Giovanna Peixoto Laviola Vagliano

Telefone

(31) 983138592

Email

giovannaplv@gmail.com



# PRINCIPAIS NORMAS QUE REGEM O CRT

I - As demandas levadas ao conhecimento do conselho serão sempre tratadas como de responsabilidade do CRT, e nunca do aluno ou representante que as enunciou. As demandas defendidas pelo CRT serão de responsabilidade do Conselho, tendo o aluno direito ao anonimato, caso este sintá-se intimidado.

II - O CRT pauta-se na solução pacífica das controvérsias, de modo que se elegem como instâncias de solução de conflitos, na ordem em que devem ser acionados: professor → CRT → RDOC → Câmara Departamental → Colegiado de Graduação

III - O aluno deve procurar o seu representante para a realização da interlocução das duas primeiras instâncias acima mencionadas.



# PRINCIPAIS NORMAS QUE REGEM O CRT

IV – A interlocução referida em III e IV não devem ser realizadas por membro(s) isolado(s), mas por meio do CRT como grupo.

V – Esgotadas as instâncias administrativas, o CRT pode, caso seja interesse do aluno, comunicar o problema ao DAAB para a realização de reivindicações de ordem política em órgão superior cabível, como o colegiado do curso ou a congregação da faculdade.

VI – É facultado ao CRT a emissão de notas explicativas sobre problemas específicos, com vista à divulgação e sua possível resolução.

VII – A renúncia ao cargo de representante pode ser feita a qualquer momento, devendo ela ser comunicada ao primeiro secretário por escrito, sendo irrevogável após isso.



# PRINCIPAIS NORMAS QUE REGEM O CRT

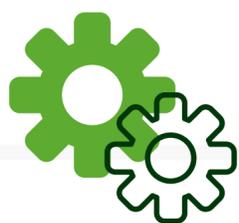
VIII – Nas duas primeiras semanas de cada ano, os representantes do CRT irão dirigir-se às salas de aula para a realização das eleições do representante titular e do suplente da turma.

IX – Fica a critério das turmas o modus operandi da eleição e dos seus respectivos representantes para o CRT.

X – As reuniões ordinárias são realizadas em uma frequência mínima mensal de duas semanas, alternadamente em horários que favoreçam a todos.

XI – São motivos para a destituição de representante do CRT:

a) Reiterada disposição em prejudicar o andamento dos trabalhos do CRT;

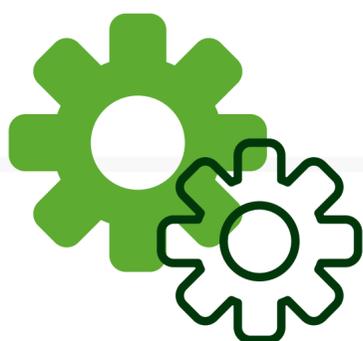


# PRINCIPAIS NORMAS QUE REGEM O CRT

- b) Faltas éticas graves no exercício do cargo do CRT;
- c) Faltas éticas graves no trato com os alunos e com os professores;
- d) Desrespeito reiterado a este regimento;
- d) Duas faltas sem justificativa às reuniões ordinárias.

XII – O CRT pode emitir uma nota acerca de:

- a) Um determinado problema específico da faculdade;
- b) Uma decisão de qualquer instância que prejudique gravemente os alunos da FM-UFMG;
- c) Alguma atitude que obste o bom andamento das atividades do conselho.



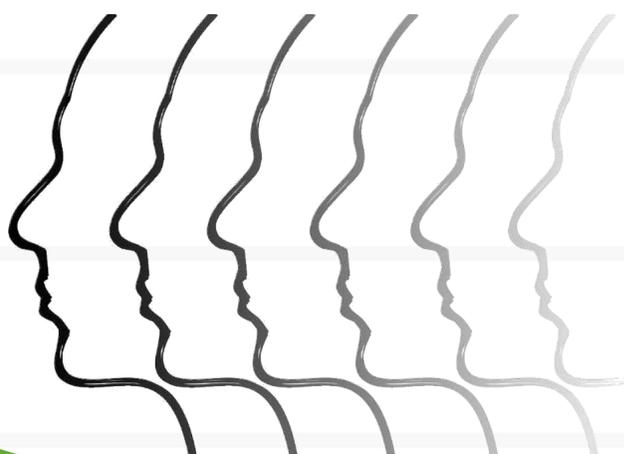
# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ser membro do CRT é, sem dúvida, uma grande responsabilidade. Por isso, é fundamental que este manual seja sempre consultado em caso de dúvida.

Lembre-se: você representa diversas pessoas, portanto, é necessário que haja empenho para entender as particularidades de cada indivíduo representado, bem como sempre respeitar o sigilo e o anonimato ao lidar com as questões apresentadas.

Estamos à disposição a todo momento para eventuais dúvidas ou questões,

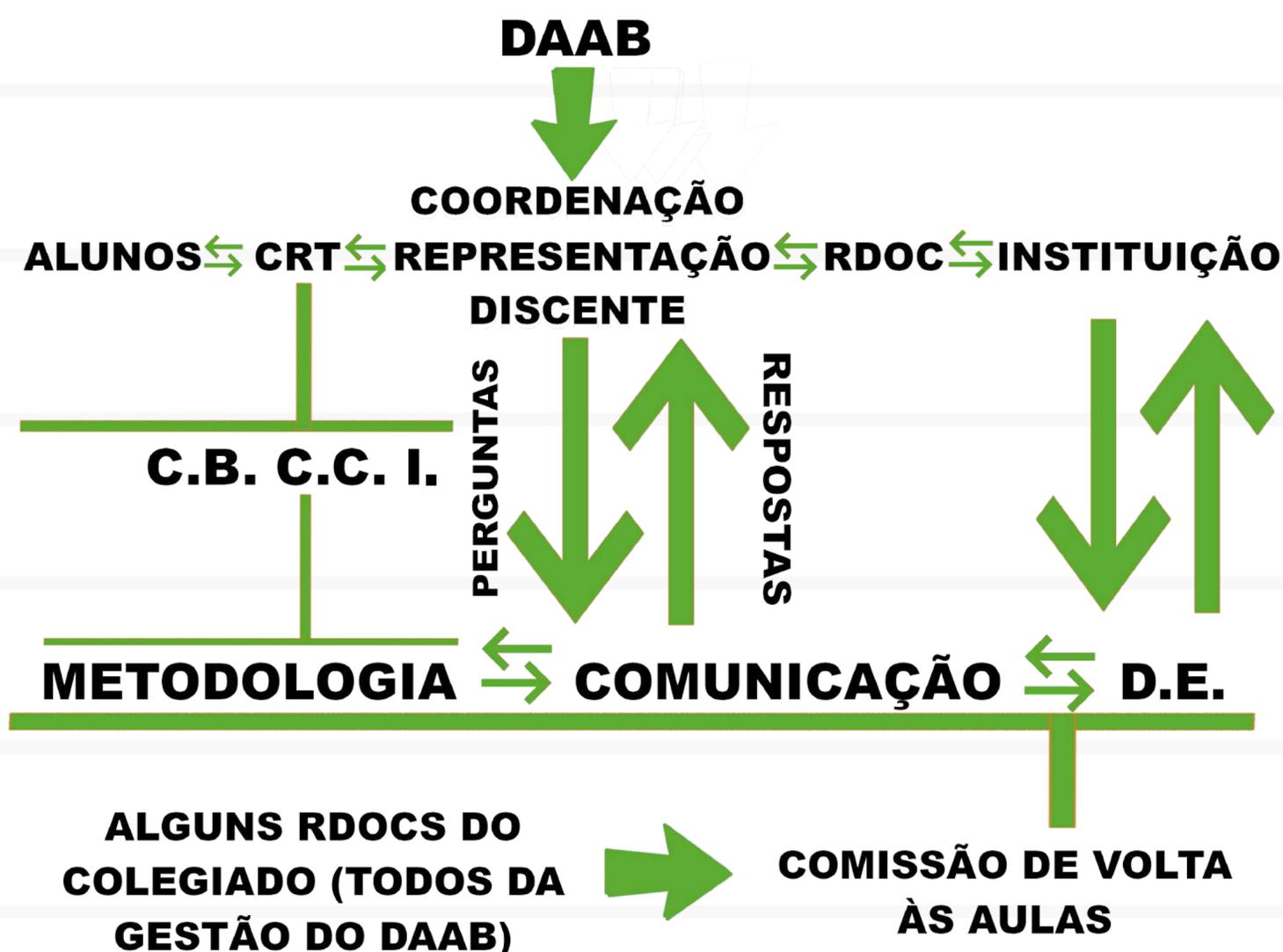
Coordenação de Representação Discente,  
Diretório Acadêmico Alfredo Balena



## ANEXO 1

# ORGANOGRAMA

O fluxo de trabalho dos membros de representação discente, especialmente neste período de pandemia, pode ser complexo. O organograma e a explicação abaixo visam facilitar esse entendimento.



RDOC: Representação discente em órgão colegiado  
C.B.: Ciclo básico

C.C.: Ciclo clínico  
I.: Internato  
D.E.: Direito dos estudantes

## ANEXO 2

# COMISSÃO DE VOLTA ÀS AULAS

O DAAB criou, no momento atual de pandemia da COVID-19, a Comissão de Volta às aulas, composta por membros de suas coordenações.

Ela é dividida em 3 setores: metodologia, comunicação e direito dos estudantes. O primeiro permanece em contato com grupos dos 3 ciclos formados por representantes do CRT e trabalha na busca das melhores estratégias para o retorno das aulas. O segundo é responsável por passar para a comunidade discente, por meio do CRT, as decisões tomadas e sanar suas dúvidas. A última permanece em constante conversa com os órgãos da faculdade, com o objetivo de garantir a inclusão de todos os estudantes no processo de volta às aulas.



## ANEXO 2

# COMISSÃO DE VOLTA ÀS AULAS

O papel dos representantes de turma, nesse cenário, é manter conversa com as suas respectivas turmas, para que estes possam trazer suas demandas específicas em um ambiente seguro e resolutivo, além de levar conteúdos produzidos pela comissão de comunicação para grupos internos das turmas. Também é função do CRT promover constante contato com o DAAB, mais especificamente com a coordenação de RDOC, para repasse da demandas.

